



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº 061/2000

Câmara Municipal de Apucarana	VISTO
Lido em sessão de _____	2º. SECRETÁRIO

SUMULA: Denomina de **Sebastião de Lima Castro Vilas Boas** a estrada que dá acesso à subdivisão do lote 4/4-A/D da Gleba Barra Nova, como especifica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

- Art. 1º - Fica denominada de **Sebastião de Lima Castro Vilas Boas** a estrada que inicia-se na BR-376 e que dá acesso à subdivisão do lote 4/4-A/D da Gleba Barra Nova, neste município.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 23 de maio de 2000.

Dr. Jairo Barreto Miranda
VEREADOR

Dr. Jairo Barreto Miranda
em sessão